

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, demandante do Processo Administrativo nº. 040986/2025 - SMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Dispensa na forma do Art. 75, inciso XV c/c Art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a Contratação de Instituição para realização de Curso de Formação para 150 candidatos do Cadastro Reserva do Concurso da Guarda Municipal Boa Vista - Roraima, em favor do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE CNPJ: 18.284.407/0001-53, pelo valor total de R\$ 1.441.656,57 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a unidade orçamentária: 0601 – SMAG, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista, 21 de janeiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0145/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o Processo nº 029599/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o primeiro período da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Allessandra Campos Brasiliano, Analista Municipal/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 29591, do quadro de pessoal desta Prefeitura, concedida através da Portaria nº 2912/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6479, de 24 de novembro de 2025, que seria usufruído no período de 15/12/2025 a 13/01/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de janeiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0146/2026-SMAG.

Institui a Campanha Janeiro Branco como Eixo Estratégico Lei Municipal nº 2.548, de 03 de abril de 2024, que institui o Programa de Ambiente de Trabalho Saudável no Município de Boa Vista, no âmbito do Programa Servidor de Valor, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.548, de 03 de abril de 2024, que institui o Programa de Ambiente de Tra-

balho Saudável no Município de Boa Vista, estabelecendo diretrizes para a promoção da qualidade de vida, do bem-estar e da melhoria das condições organizacionais;

**CONSIDERANDO** o Programa Servidor de Valor, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, como instrumento institucional responsável pela coordenação das ações de valorização, cuidado e promoção da qualidade de vida dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que a Campanha Janeiro Branco constitui referência nacional de mobilização e conscientização sobre saúde mental, reconhecida como estratégia de promoção do bem-estar e da qualidade de vida no trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de integrar a Campanha Janeiro Branco às diretrizes permanentes da Política Municipal de Qualidade de Vida no Trabalho, de forma contínua e estruturada;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Campanha Janeiro Branco como Eixo Estratégico no Programa de Ambiente de Trabalho Saudável no Município de Boa Vista destinada à promoção do bem-estar e da qualidade de vida no trabalho dos servidores públicos municipais.

Art. 2º As ações decorrentes da Campanha Janeiro Branco serão desenvolvidas de forma integrada ao longo do ano, por meio de projetos, ações, planos operativos e demais instrumentos de execução.

Art. 3º A coordenação da Campanha Janeiro Branco ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, no âmbito do Programa Servidor de Valor.

Art. 4º As ações da Campanha Janeiro Branco deverão observar as diretrizes da Política Municipal Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho e poderão ser ajustadas, ampliadas ou aprimoradas de acordo com as necessidades institucionais e as avaliações técnicas realizadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 16 de janeiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0147/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 017907/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Erika Oliveira Aquino Coelho Moraes, Assessor Técnico, Matrícula nº 967063, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOF-TI, em razão de usufruto de férias da titular Juliana Cristina das Chagas Lopes, no período de 15/1/2026 a 3/2/2026.

Boa Vista - RR, em 21 de janeiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas